



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI N° 644/91 DE 28/02/91

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL NO VALOR DE CR\$ 70.000,000,00 (SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de um crédito especial, ao orçamento do corrente exercício, no valor de Cr\$ 70.000,000,00 (Setenta Milhões de cruzeiros), objetivando prover os seguintes elementos de despesa, a seguir classificados:

Un. Orçament. - 2.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Programa: 03070212.01 - Operacionalização da ativ. à cargo da Secretaria;

Elemento 3.1.3.1.00 - Remun. Serv. Pessoais...R\$ 5.000.000,00

Elemento 3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Enc. ...R\$ 10.000.000,00

Total da Un. Orçam....R\$ 15.000.000,00

Un. Orçament. 2.4 - SECRETARIA DE FINANÇAS:

Programa: 03080212.01 - Operacionalização das ativ. à cargo da Secretaria;

Elemento 3.1.3.1.00 - Remun. de Serv. Pessoais...R\$ 5.000.000,00

Elemento 3.1.3.2.00 - Outros Serv. Encargos...R\$ 5.000.000,00

Total da Un. Orçam....R\$ 10.000.000,00

Un. Orçament. 2.5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Programa: 08421882.01 - Operacionalização das ativ. à cargo da Secretaria;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

Elemento 3.1.3.1.00 - Remun. Serv. Pessoais...R\$ 15.000.000,00

Programa: 11653632.02 - Manut. dos Serv. de incentivo ao turismo;

Elemento 3.1.3.1.00 - Remun. Serv. Pessoais...R\$ 2.500.000,00

Total da Un. Orçamen...R\$ 17.500.000,00

Un. Orçament. 2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Programa: 10503232.01 - Manut. das atividades da Secretaria;

Elemento 3.1.3.2.00 - Outros Serv. Encargos...R\$ 20.000.000,00

Total da Un. Orçamen...R\$ 20.000.000,00

Un. Orçament. 2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Programa: 13750212.01 - Oper. e Manut. dos Serv. Administrativos;

Elemento 3.1.3.1.00 - Remun. Serv. Pessoais...R\$ 5.000.000,00

Programa: 15814862.02 - Manut. da Pronav Municipal;

Elemento 3.1.3.1.00 - Remun. Serv. Pessoais...R\$ 2.500.000,00

Total da Un. Orçamen...R\$ 7.500.000,00

TOTAL GERAL/CRÉDITO...R\$ 70.000.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, será proveniente da reserva de contingência, estabelecida no Orçamento para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo

é

jur.

Gabinete do Prefeito,

100

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

00

0